



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 109/2015 ANO VI

Divulgação: segunda-feira, 22 de junho de 2015

Publicação: terça-feira, 23 de junho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Porto Alegre - RS

Atividade: Participar da solenidade de entrega da Comenda do Mérito Judiciário Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19/06/15, às 14h, no Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre/RS.

Período de afastamento: 18/06/15 a 20/06/15.

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Porto Alegre - RS

Atividade: Participar da solenidade de entrega da Comenda do Mérito Judiciário Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19/06/15, às 14h, no Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre/RS.

Período de afastamento: 18/06/15 a 20/06/15.

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME- 0195-3, 01 (um) dia, em 15/06/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME- 0228-3, 01 (um) dia, em 03/06/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME- 0394-8, 01 (um) dia, em 02/06/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, 01 (um) dia, em 09/06/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Valéria Linhares de Lima, JME- 0350-6, 01 (um) dia, em 16/06/2015.

-licença-saúde requerida pelo servidor Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME- 0371-9, 01 (um) dia, em 09/06/2015;

-licença-saúde requerida pelo servidor Edivaldo Pereira dos Santos, JME- 0375-1, 02 (dois) dias, a partir de 15/06/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, 03 (três) dias, em 01/06/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA DE PERDA DE GRADUAÇÃO  
Processo n. 0000823-31.2015.9.13.0000  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Sd PM Libiano Marques da Silva  
Advogado: Diogo Gilliard Neves Dumont (OAB/MG 110.899)

SÚMULA DO DESPACHO: Vista dos autos à defesa pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE  
Processo n. 0002633-75.2014.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000083-19.2005.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Embargante: 3º Sgt BM Roner de Oliveira Alves  
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto principal: 11353 – Corrupção passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento aos presentes embargos infringentes, mantendo intocado o acórdão recorrido.

Vencidos os juízes Cel PM James Ferreira Santos, Jadir Silva e Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que deram provimento aos embargos, julgando improcedente a representação ministerial.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO  
Processo n. 0001486-14.2014.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000889-18.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representados: André Pereira  
José Geraldo da Silva  
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)  
Assunto principal: 11249 – Atentado violento ao pudor

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação dos representados e, via de consequência, excluí-los das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO  
Processo n. 0000588-64.2015.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000335-88.2006.9.13.0001  
Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Francisco Assis Dantas de Azevedo  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Assunto principal: 11353 – Corrupção passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, em julgar improcedente a representação ministerial, para manter o representado nas fileiras da Corporação.

Ficaram vencidos os juízes Fernando Galvão da Rocha, relator e Fernando Armando Ribeiro, que julgaram procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação do representado e, via de consequência, excluí-lo das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, preservando, entretanto, o direito à percepção dos proventos, no caso de verificação pela administração militar dos requisitos para a inatividade.

Fez sustentação oral o advogado Domingos Sávio de Mendonça.

Relator para acórdão, o juiz Cel PM James Ferreira Santos, revisor.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003235-94.2013.9.13.0002

Recorrente: Adriano Mateus Ferreira

Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Adriano Mateus Ferreira, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001335-39.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ronaldo Ary de Miranda

Advogado(a/s): Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10363 - PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação.

APELAÇÃO

Processo n. 0003353-70.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Carlos Henrique de Araújo

Eduardo Milard Martins

Luís Antônio do Nascimento

Marcelo Vieira Ferreira

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Renata Fernandes Neves (OAB/MG 114876)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao apelo dos militares, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000252-28.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: José Ostáquio da Silva

Advogado(a/s): Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 062112) e outra

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar a preliminar arguida pelo apelante e, no mérito, em negar provimento ao apelo, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
Período: De 15/06/2015 a 19/06/2015

FEITOS DISTRIBUIDOS - SEGUNDA INSTÂNCIA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0001092-70.2015.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Impetrante: DANIEL MOREIRA CARVALHO

Assunto Principal: 11314 – Peculato

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0000698-91.2014.9.13.0002

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: DARLAN DUTRA PORTO SOARES

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2015

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001118-68.2015.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Agravante: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Assunto Principal: 10894 - Abuso de Poder

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/06/2015

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 1000000-31.2015.9.13.0003

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE SALES

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 15/06/2015

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 1000003-89.2015.9.13.9130

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: JULLIEDER DE SOUSA RODRIGUES

Advogado: FABIANA COELHO SIMOES (OAB/MG-109004)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2015

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001099-27.2013.9.13.0002

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: ADILSON MESSIAS DE LANA

Advogado: LILIAN DA SILVA FERNANDES (OAB/MG-106591)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2015

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0001119-53.2015.9.13.0000

Relator: JADIR SILVA

Impetrante: GUILHERME RODRIGUES BORGES

Assunto Principal: 11253 - Ameaça

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

32297MG => 13; 39057MG => 2; 41230MG => 12; 50840MG => 2; 57887MG => 6, 7, 8, 9, 10;  
65420MG => 2, 3; 85662MG => 6; 86517MG => 3; 91462MG => 2; 96346MG => 5, 9; 101172MG => 11,  
13; 106073MG => 15, 16; 106114MG => 1; 107966MG => 14; 108993MG => 15; 112864MG => 8;  
114964MG => 2; 124631MG => 1, 2, 4; 131799MG => 7; 132967MG => 10, 11; 137124MG => 12;  
145316MG => 5;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000369-82.2014.9.13.0001

Réu: Roberto Carlos Martins Vieira, Vivaldo Kretli => Designada a data de 14/07/2015, às 15:30 horas para Audiência de Julgamento. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0000872-06.2014.9.13.0001

Réu: Alison Martins Ribeiro => Audiência de Interrogatório designada para o dia 10/07/2015, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Geraldo Nunes da Nobrega Neto => Decretada extinta a punibilidade dos militares: 3º SGT PM Robson Drumond Lage Barcelos, 3º SGT PM Luiz Cláudio Veríssimo de Sá, SD PM Geraldo Nunes da Nóbrega e 3º SGT PM Rogério da Silva Lombardi pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Réu: Luiz Claudio Verissimo de sa => Decretada extinta a punibilidade dos militares: 3º SGT PM Robson Drumond Lage Barcelos, 3º SGT PM Luiz Cláudio Veríssimo de Sá, SD PM Geraldo Nunes da Nóbrega e 3º SGT PM Rogério da Silva Lombardi pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Réu: Robson Drumond Lage Barcelos => Decretada extinta a punibilidade dos militares: 3º SGT PM Robson Drumond Lage Barcelos, 3º SGT PM Luiz Cláudio Veríssimo de Sá, SD PM Geraldo Nunes da Nóbrega e 3º SGT PM Rogério da Silva Lombardi pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Réu: Rogerio da Silva Lombardi => Decretada extinta a punibilidade dos militares: 3º SGT PM Robson Drumond Lage Barcelos, 3º SGT PM Luiz Cláudio Veríssimo de Sá, SD PM Geraldo Nunes da Nóbrega e 3º SGT PM Rogério da Silva Lombardi pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

3 - 0002027-44.2014.9.13.0001

Réu: Celio Batista do Santos => Redesignada a data de 14 DE JULHO DE 2015, ÀS 15:00 HORAS para a realização da audiência de interrogatório do CB PM Edvaldo Leite Silva Filho, oportunidade em que poderá se manifestar acerca da proposta de Suspensão Condicional do Processo. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

Réu: Edvaldo Leite Silva Filho => Redesignada a data de 14 DE JULHO DE 2015, ÀS 15:00 HORAS para a realização da audiência de interrogatório do CB PM Edvaldo Leite Silva Filho, oportunidade em que poderá se manifestar acerca da proposta de Suspensão Condicional do Processo. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

4 - 0006633-86.2012.9.13.0001

Réu: Damiao Bernardo Sousa Santos, Ronei Maciel de Souza => Sessão de Julgamento, anteriormente designada para o dia 07/07/2015, às 13h30, redesignada para a data de 08/07/2015, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

5 - 0011358-55.2011.9.13.0001

Réu: Alex Fabiano Silva Amaral => Designada a data de 09 de julho de 2015 às 15:00 horas para inquirição das testemunhas arroladas na denuncia. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000369-45.2015.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento (alvará judicial) a disposição do exequente. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0000539-17.2015.9.13.0002

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento (alvará judicial) a disposição do exequente. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0001094-34.2015.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, => Recebo os Embargos à Execução, eis que tempestivos. Fica o Autor, na qualidade de Embargado, para impugnar os Embargos à Execução no prazo legal. Adv.: Fabiana Rockefeller Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0002407-64.2014.9.13.0002

Exequente: Daniel Igor Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento (alvará judicial) a disposição do exequente. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0002835-46.2014.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento (alvará judicial) a disposição do exequente. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000609-34.2015.9.13.0002

Réu: Wenderson Marques Paiva, Hugo Rocha Matos => Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória inquiratória a ser expedida para a Comarca de Ibirité/MG. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

12 - 0006877-12.2012.9.13.0002

Réu: Ramon Silva Santos => Vista a defesa do acusado para os fins previstos nos arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

---

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

13 - 0000436-17.2009.9.13.0003 ou 35273

Réu: Francisco Moreira Barbosa, Vítima: Rodrigo Freire Rocha => Vista à Defesa acerca dos documentos juntados. Adv.: Delio das Gracas Gandra, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

14 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Vista ao apelante para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

15 - 0002606-83.2014.9.13.0003

Réu: Mauricio Fernandes de Melo, Leonardo Cruz Portugal => Vista à Defesa para apresentação das alegações finais escritas, no prazo de 10 dias. Adv.: Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0006169-56.2012.9.13.0003

Réu: Julio Tadeu Lino => Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do art.89,§5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.